TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

(PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL, com início às 8h do dia 19/06/2023 e encerramento às 23h59 do dia 23/06/2023,** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600370-44.2020.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO DEMOCRATAS – DEM
ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738
1os INTERESSADOS: JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE
ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738
2os INTERESSADOS: UNIÃO BRASIL, RENATA MACHADO BEIER, ROCHELLE OLIVEIRA COELHO

RELATOR: **JUIZ JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R$ 298.650,34, sendo R$ 264.032,50 referente aos valores pagos indevidamente com recursos do Fundo Partidário e R$ 34.617,84 relativo a recursos de origem não identificada.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601722-66.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO – OAB/MA 7.488-A

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 258.300,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601846-49.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DENNISON RODRIGO OLIVEIRA SODRÉ

ADVOGADO: DR. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601902-82.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JUCIANE MARQUES FERNANDES

ADVOGADO: DR JARDEL DA ROCHA MOREIRA – OAB/MA 12.945

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 15.786,75 por aplicação irregular de recursos do FEFC.

05.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601920-06.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DENES MARINHO DA SILVA
ADVOGADA: DRA. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES – OAB/PE 55.171
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 1.300,00 (por irregularidades de recursos do FEFC) e R$ 300,00 (referente a recursos de origem não identificada).

06.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602030-05.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: AIRES DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO NETO
ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela aprovação das contas eleitorais.

07.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602265-69.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: IARLISSON SOUSA SILVA
ADVOGADO: DR. FÁBIO SILVA ARAUJO – OAB/PI 4.475
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 1.934,25 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

08.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602268-24.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ANTONIO DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADA: DRA. ELENILDE DE ARAÚJO PEREIRA – OAB/MA 18.186
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 10.000,00 (recursos de origem não identificada).

09.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602864-08.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: RAIMUNDO OLIVEIRA SOARES

ADVOGADA: DRA. RENATA OLIVEIRA SOARES – OAB/SP 452.513
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pelo julgamento das contas como não prestadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601856-93.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: LAIONES DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARÃES - OAB/PE 55.171
RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 4.000,00 (comprovação insuficiente de despesas com recursos do FEFC) e R$ 39,80 (recurso de origem não identificada).

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602139-19.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: JARSON MOREIRA LIMA
ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO - OAB/MA 19.663
RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 5.000,00 (por comprovação irregular de despesas com recursos do FEFC).

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602282-08.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SILVIO ANTONIO GUIMARÃES MACHADO
ADVOGADO: DR. TIMÓTEO PEREIRA MACHADO – OAB/MA 23.100
RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 4.105,00.

13.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602323-72.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LUIS ALVES DOS SANTOS

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pelo julgamento das contas como não prestadas.

14.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602455-32.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DOGIVAL ALVES CORREIA

ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, recomendando a transferência para o partido do valor de R$ 8,14 (sobra de campanha).

15.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602870-15.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FLAÉSIO ALMEIDA CASTRO

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pelo julgamento das contas como não prestadas.

16.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602907-42.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSÉ DE JESUS VIEIRA DIAS

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

17.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602077-76.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: KARASCO TOURO DELGADO

ADVOGADA: DRA. ANACELY DE JESUS RODRIGUES – OAB/PE 50.328
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 3.650,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

18.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602113-21.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
ADVOGADOS: DRS. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885, FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA – OAB/MA 9.149
INTERESSADOS: EDILAZIO GOMES DA SILVA JUNIOR, KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS
ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885
RELATOR: **JUIZ ANDRE BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 325.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

19.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602347-03.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: MYKAL RODRIGUES BEZERRA
ADVOGADOS: DRS. FRANKLIN DOUGLAS FERREIRA – OAB/MA 18.821, LUÍSA GOMES LÚCIO DE ARAÚJO – OAB-MA 18.199, RAFAEL FRAGA PACHECO – OAB/MA 18.205
RELATOR: **JUIZ ANDRE BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 9.395,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

20.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601836-05.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: DENISE CARVALHO GOMES
ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro

Nacional do valor de R$ 9.510,96 (por irregularidades na omissão de gastos, cumulado com a extrapolação do limite de gastos com aluguel de veículos automotores).

21.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601924-43.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CICERO CELIO DA SILVA

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES – OAB/PE 55.171

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R$ 14.000,00, referente ao recebimento de recursos em dinheiro acima de R$ 1.064,10, configurando recurso de origem não identificada e R$ 970,00, referente à despesa paga com recursos que não transitaram pela conta bancária.

22.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601971-17.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANTÔNIO ALMIR RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533, REBECA LAIS DE JESUS COSTA – OAB/MA 23.642, NONNATO MASSON MENDES DOS SANTOS – OAB/MA 5.356

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 5.800,00 (por recebimento de recursos de origem não identificada; por omissão de despesas; e por aplicação irregular de recursos do FEFC).

23.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602126-20.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LUCIANO RODRIGUES SEIDEL

ADVOGADO: DR. MICHEL LACERDA FERREIRA – OAB/MA 10.442

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro

Nacional dos valores de R$ 27.723,00 (por comprovação insuficiente na aplicação de recursos do FEFC).

24.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602235-34.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: NÚBIA SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO: DR. DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES – OAB/MA 16.311
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 19.489,00 (19.460,00 + 29,00), por aplicação irregular de recursos do FEFC e violação das formas diretas de pagamento (art. 38 da Resol. TSE 23.607/2019).

25.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602471-83.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SILVIA MARIA CARVALHO
ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 4.390,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC R$ 4.375,00 e sobras de campanha R$ 15,00).

26.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602544-55.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: FRANCINIDY COSTA ALMEIDA
ADVOGADA: DRA.VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, bem como pela determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 40.000,00, respectivo as irregularidades praticadas com recursos do FEFC.

27.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602586-07.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 19.971,70 (por aplicação irregular de recursos do FEFC e aplicação de recursos FEFC sem comprovação, que correspondem aos valores da sobra de campanha).

28.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602589-59.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: RONALD AGO ALMEIDA DIORGENS

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, RENATO RIBEIRO BRANDÃO – OAB/GO 32.117, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 5.133,60 (por aplicação irregular de recursos do FEFC e recursos de origem não identificada).

29.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602900-50.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JODSON MORAES DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS. ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA 23.199, MONICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 9.889,00, por aplicação irregular de recursos do FEFC.

30.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601754-71.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: DR. THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas.

31.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601819-66.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: REINALDO BEZERRA DA SILVA

ADVOGADA: DRA. ALANA SMIRNOLVA ARAUJO DA CRUZ – OAB/MA 16.489

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 24.300,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

32.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602192-97.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SAMARA MORAIS DE SOUSA BENICIO

ADVOGADOS: DRS. FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, HIDALGO JOSÉ NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 12.802, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003, MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9.737, BRUNA SANTOS ANDRADE – OAB/DF 67.147, CLARICE SILVA ABREU – OAB/DF 54.330, CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES – OAB/MA 23.392

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 179.980,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

33.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602198-07.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO: DR. WUBERTT SILVA AGUIAR – OAB/MA 22.638
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas, determinando-se o recolhimento do valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, por aplicação irregular de recursos do FEFC.

34.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602295-07.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ELIEZIO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: DR. RONNY PETHERSON ROCHA VIEIRA – OAB/MA 20.021
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 87,59 (omissão de despesas - recurso de origem não identificada).

35.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602330-64.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ALUIZIO BARROSO DE MELO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DINIZ DA SILVA – OAB/MA 17.397
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 5.972,90 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R$ 80,00 (sobras de campanha).

36.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602359-17.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: JOANICE DE OLIVEIRA RIOS
ADVOGADO: DR. JOSE RIBAMAR SOUSA JUNIOR – OAB/MA 20.352
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro

Nacional dos valores de R$ 4.961,50 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R$ 1.090,00 (Divergência da prestação de conta).

37.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602419-87.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: DR. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 14.951,76 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

38.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602462-24.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ENELSON SANTOS PAVAO
ADVOGADOS: DRS ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA 23.199, MONICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 10.900,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

39.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602843-32.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: FRANCISCO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO: DR. TAIANDRE PAIXAO COSTA – OAB/MA 15.133
RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas, devendo ser recolhido ao Tesouro Nacional a quantia de R$ 702,23, referente a despesas cujos recursos não transitaram pelas contas bancárias.

40. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602200-74.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES

ADVOGADOS: DRS. FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO – OAB/BA 35.629, PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS – OAB/BA 50.800, FRANCISCO EDSON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA 18.023, TALYSON DE MEDEIROS MELO – OAB/MA 12.722

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo acolhimento parcial dos embargos, com efeitos integrativos, sem modificação da decisão embargada, apenas para inserir a fundamentação relativa à relevância da irregularidade em relação ao total dos recursos movimentados na campanha do embargante.

Esta Corte, em 10/abril/2023, por unanimidade, desaprovou a prestação de contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 30.300,00.

41.PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602013-66.2022.6.10.0000

Clique aqui para acessar os autos

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARIA CRISTINA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento ao Tesouro Nacional de R$ 1.200,00 (referente a gastos pagos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente).

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral